



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br
GABINETE DO PRESIDENTE



PORTARIA Nº 020/ 2022, 05 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA O SENHOR CARLOS MAGNO MARQUES DOS SANTOS PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO.

Ilustríssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no **art. 06 inciso III da Lei 66/2001** que dispõe sobre o regime jurídico Único dos servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **CARLOS MAGNO MARQUES DOS SANTOS**, PORTARIA 004/2021 onde a servidor designado terá que acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº 004/2022** e advindo do pregão eletrônico de nº **001/2022 - SEMAF**, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVAS CANCELAMENTOS DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.**

Art. 2º - Determina que o servidor ora designado deverá;

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providencias que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrato

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quinto dia do mês de maio de dois mil vinte e dois.

JONAS PALHETA
DOS
SANTOS:87811219
204
Assinado de forma
digital por JONAS
PALHETA DOS
SANTOS:87811219204
JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente

Publicado no Portal da transparência da Câmara Municipal e disponibilidade para a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.